

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REQUERIMENTO N° DE 2012****(do Deputado Vaz de Lima)**

Solicita seja convocado o Senhor Ministro da Saúde para prestar esclarecimentos acerca do Programa Aqui Tem Farmácia Popular, do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a fim de prestar esclarecimentos acerca do Programa Aqui Tem Farmácia Popular.

**JUSTIFICAÇÃO**

Matéria publicada no jornal “O Estado de São Paulo” de 20 de agosto, aponta sério desperdício de recursos públicos com o programa Aqui Tem Farmácia Popular do Ministério da Saúde.

Segundo a reportagem, “*O Ministério da Saúde paga por uma cartela de anticoncepcional vendida no Programa Aqui Tem Farmácia Popular até 163 vezes mais do que municípios desembolsam pelo mesmo produto, distribuído gratuitamente nos postos de saúde de todo o País*”, e ainda informa que “*o ministério pagou mais por 17 dos 21 itens analisados. A diferença entre o que saiu do caixa do governo federal e o menor preço encontrado no mercado, em compras feitas este ano no programa, ultrapassa meio bilhão de reais (R\$ 504, 5 milhões)*”.

Como se pode ver a denúncia é grave e envolve ainda outros aspectos. Para o professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Augusto Afonso Guerra Júnior “se o governo pode gastar



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*em média dez vezes mais em cada tratamento, porque esse investimento não foi feito antes na própria rede pública?".*

Além disso, segundo a matéria “*a Ex-coordenadora de assistência farmacêutica no município de Goiânia, a integrante do Conselho Nacional de Saúde Lorena Baia observa ainda haver duplicidade no sistema. Vários dos remédios encontrados no Farmácia Popular também estão disponíveis para distribuição gratuita nos serviços públicos de saúde. Como não há troca de informações entre os dois sistemas, um paciente pode no mesmo mês receber o remédio no Farmácia Popular e também pegá-lo na unidade de saúde do município. Basta ter duas receitas.*”

Diante dos fatos apresentados, é essencial que o Senhor Ministro Alexandre Padilha comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre o programa Aqui Tem Farmácia Popular, pelo que peço o apoio dos demais pares.

Sala das Comissões, em de agosto de 2012.

**Deputado Vaz de Lima**